

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA AS NOTAS DA 2º ETAPA**  
**PROCESSO SELETIVO 2022/2**

O Diretor de Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 376, de 27 de abril de 2021, declara neste ato que não foram solicitados pedidos de Recurso contra as notas da 2º etapa para os seguintes cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* no Processo Seletivo 2022/2:

- Desenvolvimento de Sistemas Web – Campus Manhuaçu
- Multiunidades no Ensino de Ciências Naturais e Matemática – Campus Santos Dumont

Juiz de Fora, 18 de julho de 2022

Wilker Rodrigues de Almeida  
Diretor de Processos Seletivos  
IF Sudeste MG